



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.211/2021

Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora **SARA MELO ANGELOTTO MACEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SARA MELO ANGELOTTO MACEDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.039.521-0 – SESP/PR, inscrita no CPF n.º 082.467.459-64, nomeada em 01 de março de 2016, matrícula 1000401, para ocupar o cargo de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Maternidade no período de 07 de setembro de 2021 à 05 de novembro de 2021, conforme Processo nº 11130/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Setembro 1924
DE N.º 12.248
UMUARAMA 10 de Setembro 1924
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS